

## LEI Nº 029/95

EMENTA: Dispõe sobre reajuste salarial do quadro de pessoal do Poder Executivo e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo deste município autorizado a reajustar os vencimentos de algumas categorias que compõem o quadro geral de pessoal, de acordo com a discriminação em anexo.

Art. 2º - Deverá ser acrecido aos valores estabelecidos no referido anexo a importância de até R\$ 10,00 (dez reais), de modo a atingir o salário mínimo vigente.

Art.  $3^{\circ}$  - Esta Lei entrará em vigor na do ta de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01/05/95.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 10 de novembro de 1995.

MURILO JORGE FARTAS BARBOSA
- Prefeito -



iia João Batista S/N-Fomas; (081) 634-1001/1156 - Fax: 634-1132 - CEP 55750-000



Cont. Lei nº 029/95

## ANEXO UNICO

(NÍVEL MÍDIO EFETIVO E ESTÁVEL)

CATEGORIA: NÍVEL: VENCTEENS	10: %
Auxiliar de Serviços Gerais MM-1 R\$ 90,90	<b>L</b>
Agente Arrecededor MM-1 R\$ 90,92	
Coveiro	
Gari NH-1 RG 90,94	
Vigilante NK-1 R\$ 50,92	
Auxiliar Administrativo NM-2 R\$ 91,82	<u> </u>
Auxilier de Eletricista NH-2 R\$ 91,82	
Auxiliar de Mecânico MM-2 R\$ 91,82	
Auxiliar de Enfermagem NM-2 R\$ 91,82	
Magurefe NM-2 R\$ 91,82	
Telefonista NM-2 R\$ 91,82	<u>,</u>
Auxiliar de Carpinteiro · NM-3 R\$ 93,56	
Auxiliar de Pedreiro RI-3 RJ 93,56	
Agente Administrativo MM-4 R\$ 93,60	)
Almoxarife NNL-4 R\$ 93,60	
Arquivista NM-4 R\$ 93,60	
Digitador NII-4 R\$ 93,60	
Agente de Vigilância Sanitória MM-4 R\$ 93,60	
Eletricista ES-5 R\$ 95,45	
Carpinteiro NN-6 RC 96,34	
Fiscel de Coras MM-6 R\$ 96.34	
Fiscal de Tributos NN-6 n\$ 96.34	
Mecânico MA-6 R\$ 96,34	



MUBILO BARBOSA



## Cont. Lei nº 029/95 (ANEXO CHICC)

CATEGORIA:	nível:	ATMCIETHEC:
	MI-6	R\$ 96,34
Tratorista	M14-6	R\$ 96,34
Motorista	MW-6	R\$ 96,34
Parteira	III6	n\$ 96,34
Pedreiro	1	
Fiscal Geral de Obras	MI-7	R\$ 97,00
Operador de Máquina	NM-7	R\$ 97,00
Professor	SI-1	R\$ 90,94
Professor	<u> </u>	R\$ 91,82
Professor	<b>31-3</b>	n\$ 93,56
Professor	SI:-4	R\$ 93,60
Professor	SI-5	R\$ 95,45
		75 A 67 00
Professor	CIAL	R\$ 91,82
Professor	OLI-2	R\$ 93,56
Professor	CII-3	R\$ 93,60
Professor	CEI-4	n\$ 95,45
Professor	0№ <b>-</b> 5	R\$ 96,34
	anne d	R\$ 91,82
Professor Capacitado Educ. Especial	CM-1	R\$ 93,56
Frofessor Capacitado Educ. Especial	0%-2	R\$ 93,60
Professor Capacitado Educ. Especial	C16-3	R\$ 95,45
Professor Capacitado Educ. Especial	CM-4	R\$ 96,34
Professor Capacitado Educ. Especial	CL2-5	n y y y, y 4
Turkey do I. o Sincis	IL-1	R\$ 91.82
Professor Instrutor de L. e Sineis	محمد الباقة يبطن	

Gabinete do Prefeite do Município do Surubim, em 10 de novembro de 1995.

ITURILO JORGE FARIAS BARBOSA - Prefeito -



Rua João Batista S/N-Fones: (081) 634-1001/1156 - Fax: 634-1132 - CEP 55750-000